
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – ORAL (1.ª e 2.ª fases)

Cidadania e Desenvolvimento

2023

PROVA 96

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua atual redação, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nos termos do artigo 3.º-B do Decreto-Lei n.º 27-B/2022, de 23 de março, e para cumprimento do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Media, Instituições e Participação democrática.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

O tipo de prova é oral.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios Igualdade de Género e Interculturalidade, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento e análise de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição e análise de um texto (notícia/artigo de uma revista...);
- Análise de um "cartoon";
- Visualização e análise de imagens.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por 1 grupo.

Grupos	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Direitos Humanos ou Educação Ambiental	Conteúdo Compreensão/Exploração/Aplicação de conhecimentos	60
		Discurso Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40

MATERIAL

O material necessário será fornecido ao aluno no momento de realização da prova.

DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada domínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na avaliação do aluno serão observados os seguintes critérios:

- adequação da resposta à questão formulada;
- coesão e coerência na estrutura frásica e textual;
- adequação do vocabulário;
- apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto.